



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº 50 Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO**, Matrícula Funcional nº 38753, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, Lei Complementar nº 4.570/2023 e Decreto Municipal nº 4.466/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **Contrato nº 056/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2021**, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realiza-se o presente APOSTILAMENTO, cujo objeto consiste na inclusão da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo **Sr. RODRIGO INACIO ALVES GAZETO**, na condição de CONTRATANTE, e a alteração do disposto na Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária conforme descrito a seguir:

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIMARIA SUS

02.033.003.10.301.2049.2162

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1621 FICHA: 1107

MANUT. AMPLIMORAMENTO DA GESTÃO DA SAUDE

02.033.002.10.122.2010.2159

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 1060

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

02.033.005.10.302.2051 2165

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1621 FICHA: 1332

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

02.033.005.10.302.2051 2166

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 1358

MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

02.033.005.10.302.2051 2167

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 1386

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato, não constantes deste **APOSTILAMENTO**, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Santa Luzia, 06 de Agosto de 2025.

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas

RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto Paulino e Silva, Secretário**, em 06/08/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Inacio Alves Gazeto, Secretário**, em 06/08/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0213476** e o código CRC **84AC442E**.
